



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A Voz do cidadão"*

## RESOLUÇÃO Nº 002/2019

**Altera-se a redação do art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Fino e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - O art. 23 da Resolução nº. 14/2016, de 17 de novembro de 2016, que "Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)", passa a vigorar com a seguinte alteração:

*"Art. 23 - A ausência do Vereador a cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, implicará em desconto de 10 % (dez por cento) sobre a sua remuneração mensal."*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves",  
em 19 de março de 2019.

**JOSE MARIA DE  
PAULA**  
Presidente

**PAULO LUIZ DE  
CANTUÁRIA**  
Vice-presidente

**ANTÔNIO RICARDO  
ALVES**  
Secretário

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2019**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2019**

Altera-se a redação do art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Fino e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - O art. 23 da Resolução nº. 14/2016, de 17 de novembro de 2016, que “Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“Art. 23 - A ausência do Vereador a cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, implicará em desconto de 10 % (dez por cento) sobre a sua remuneração mensal.”*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 19 de março de 2019.

**JOSÉ MARIA DE PAULA**  
Presidente

**PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA**  
Vice- Presidente

**ANTÔNIO RICARDO ALVES**  
Secretário

**Publicado por:**  
Marcos Aurélio dos Santos  
**Código Identificador:63400ED1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/03/2019. Edição 2464  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>